

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DEZASSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e António Pires de Cáceres Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal, por videoconferência.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às 9 horas e 30 minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação as atas números vinte e um e vinte e dois das reuniões anteriores, as quais foram aprovadas, por unanimidade.

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

ASSUNTO: Proposta de Alteração ao Orçamento Suplementar - Autarquias Locais

LOCALIZAÇÃO: Lisboa

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/900.10.504/87 do Gabinete de Apoio à Presidência.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

TOMAR CONHECIMENTO da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP no âmbito da discussão do Orçamento Suplementar para 2020.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número 01/DOGU/SAU de dois mil e vinte da Secção de Administração Urbanística

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

TOMAR CONHECIMENTO da Informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, em anexo, documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião.

ENTIDADE: FLORIVAL LOPES SIMÃO

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície sobre Lote nº 10 do Loteamento Municipal do Bairro da Carrusca, em Ermidas Sado

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado

REFERÊNCIA: Processo número 2020/300.50.200/22, de 08 de julho de 2020, Divisão de Administração e Finanças, Secção de Aproveitamento e Património.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.

PROPOSTA: UM - Autorizar o Senhor Florival Lopes Simão, a transmitir um meio indiviso do direito de superfície que incide sobre o lote n.º 10, com a área de 144,00m², sito no Loteamento Municipal do Bairro da Carrusca, em Ermidas Sado, inscrito na matriz sob o artigo 1793º e descrito na C.R.P sob a ficha n.º 1739/20160912 da freguesia de Ermidas Sado, para a D. Maria Luísa Pereira Biló.

DOIS - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aproveitamento e Património.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o solicitado pelo requerente, por motivo de divórcio, e conforme condições de constituição do direito de superfície.-----

DOIS - Nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JORGE AFONSO PEREIRA -----

ASSUNTO: Alteração de loteamento n.º 02/2020/2 em nome Jorge Afonso Pereira – Loteamento de São Pedro – Vale Matanças Lote 3 – Santiago do Cacém, da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento de São Pedro –Vale Matanças Lote 3 –Santiago do Cacém, da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02/2020/2 de 26/02/2020 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento n.º 02/2020/2, para o Loteamento de São Pedro –Vale Matanças Lote 3 –Santiago do Cacém, da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, prédio descrito na conservatória do Registo Predial sob o n.º 2872/20080114, da respetiva freguesia, conforme memória descritiva e planta síntese, em anexo, documentos que serão dados como reproduzidos na Ata da reunião.-----

A operação consiste na alteração do polígono de implantação e aspeto exterior do edifício, que não descarateriza o volume original previsto. São mantidos os acessos previstos ao lote, não sendo alteradas as áreas de implantação, de construção e de impermeabilização. -----

Há lugar ao pagamento de taxas administrativas no valor de 63,36€ (sessenta e três euros e trinta e seis cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: 1- Foi feita notificação para efeitos de pronúncia de interessados, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, e n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, não tendo sido apresentada oposição escrita à alteração ao loteamento ou entregues reclamações, sugestões ou observações. -----

2- Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio Financeiro à Associação “Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal”. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processos n.ºs 2020/900.20.603/22 de 12/05/2020; 2020/850.10.600/62 de 08/06/2020; 2020/850.10.600/70 de 01/07/2020; 2020/850.10.600/80 de 08/07/2020, da DEASS –Divisão de Educação Ação Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: transferir para o Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal, uma verba no valor de 1.000,00€ (mil euros) para apoiar o funcionamento desta Associação. -----

FUNDAMENTOS: 1. Alínea u) do n.º1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

2. Os Bancos Alimentares são uma forma simples e imediata, de responder às situações de pobreza e de escassez de alimentos. No município de Santiago do Cacém, o Banco Alimentar Contra a Fome, apoia 1922 utentes, através da distribuição de 543 cabazes e 707 refeições. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Devido ao problema de emergência de saúde pública decretada pela organização mundial de saúde num contexto de pandemia (COVID-19) que o nosso país atravessa no percurso do ano 2020, foi o programa do Banco Alimentar Contra a Fome alargado para apoiar um maior número de famílias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Atribuição de Subsídio Anual à Cercisiago -Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém, CRL. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processos n.ºs 2020/850.10.600/51 e 2020/850.10.600/84 de 25/03/2020 e 08/07/2020, da DEASS –Divisão de Educação Ação Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora do Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Transferir para a ‘Cercisiago’ -Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém, uma verba no valor de 11.750,00€ (onze mil setecentos e cinquenta euros), para apoiar o funcionamento da Instituição. -----

FUNDAMENTOS: 1. Alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

2. Dar continuidade ao apoio normalmente prestado por esta autarquia à ‘Cercisiago’, tendo em conta o trabalho que, de forma continuada, desenvolve junto de crianças e jovens portadores de deficiência.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: SOCIEDADE HARMONIA -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo numero 2020/850.10.002.01/3 de 03/06/2020 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 5550,00€(cinco mil, quinhentos e cinquenta euros) para a Sociedade Harmonia destinada a apoiar a atividade regular referente ao ano de 2020.-----

FUNDAMENTOS: 1-A Sociedade Harmonia através do Coral Harmonia, do Coral Harmonia Juvenil, da Escola de Piano, e da Escola de Dança dinamiza a sua sede, proporcionando atividades ao longo do ano. -----

2-Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte Declaração de Voto: “Independentemente de ser favorável ou contra à atribuição desta verba de apoio cultural, não existindo critérios nem Regulamento para o efeito, abstenho-me. -----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhor Vereador Óscar Ramos. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente Minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Álvaro Beijinha, Presidente da Câmara Municipal.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
